



PROCESSO N.º 209/15

PARCERES N.ºs 209/15

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 167/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO BAPTISTELLA À RUA B DO LOTEAMENTO "AQUARIUS"

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "B" do Loteamento "Aquarius" passa a denominar-se "**Rua Antonio Baptistella**".

Art. 2º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Loteamento “Aquarius”, com o nome de Rua Antonio Baptistella, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

Antonio Baptistella nasceu no dia 15 de outubro de 1905 e casou-se no dia 25 de junho de 1927.

Agricultor e pecuarista, era proprietário de um sítio na Água da Fortuna, em Assis, Estado de São Paulo.

Por muitos anos forneceu leite para as Vilas Prudenciana e Operária.

Quando casou-se o cartório era onde hoje se encontra a Casa de Taipa e a Igreja da Catedral era coberta de sapé.

Por muitos anos ajudou o Padre Davi com prendas para a construção da Catedral. Ajudou também o Padre Aluisio Beline, da Vila Operária, com bovinos, suínos e galináceos.


Pecuarista e plantador de arroz e feijão, vendia nas máquinas dos Gava, na cidade.

Foi muito querido pelos amigos, vereadores e prefeitos daquela época.

Faleceu no dia 26 de setembro de 1981, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Antonio Baptistella, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - SD